

**Publicado por:**  
Caroline Diniz da Silva  
**Código Identificador:**8C8EA477

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº.....: 20210843  
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2021-TP  
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA OLIMPO LTDA  
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DAS QUADRAS COBERTAS DAS ESCOLAS ADÉLIA CARVALHO SODRÉ E BOM PASTOR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARA. VALOR TOTAL.....: R\$ 516.227,06 (quinhentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e sete reais e seis centavos)  
VIGÊNCIA.....: 03 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021  
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Novembro de 2021

**Publicado por:**  
Caroline Diniz da Silva  
**Código Identificador:**6061DC10

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº.....: 20210982  
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00043  
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CONTRATADA(O).....: PAULO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO NOVO HORIZONTE, PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA DE KARATÊ E DE BALLET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - SECTEL, DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ  
VALOR TOTAL.....: R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais)  
VIGÊNCIA.....: 01 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021  
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Novembro de 2021

**Publicado por:**  
Caroline Diniz da Silva  
**Código Identificador:**C5D21DDE

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE**  
**ITAITUBA**  
**ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro Termo Aditivo ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 021/2021 - Contrato nº 20210092, com a finalidade de reequilíbrio econômico-financeiro do valor dos itens 1, 2 e 3, celebrada entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA e a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ nº 34.274.233/0001-02.

I – Das Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. Solange Moreira de Aguiar, domiciliado e residente

neste município, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ nº /34.274.2330001-02, sediada à Rua Correia Vasques, nº 250, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ e sua filial PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., inscrita no CNPJ nº 34.274.233/0068-01, neste ato representada pela Sra. Roseline Gomes Vicente e pelo Sr. Henrique Alves Amorim, doravante denominada CONTRATADA.

Mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas e observado o disposto previsto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, resolvem as partes celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 021/2021-PE com a finalidade de reequilíbrio econômico financeiro face os aumentos havidos com o custo de aquisição dos produtos consoante as seguintes cláusulas e condições:

**II – Do Procedimento Administrativo Licitatório:** o presente Termo Aditivo ao PE nº. 021/2021, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para atender as necessidades do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social.

**III – Do Objeto:** Este primeiro Termo Aditivo tem por objeto proceder o reequilíbrio econômico financeiro do PE nº. 021/2021 em razão do aumento dos itens para aquisição dos produtos contratados.

**IV – Do Valor do Reajuste/Alteração no Percentual de desconto:** Em razão do presente Aditivo o valor percentual de desconto do DIESEL BS500, passa de 12% (doze por cento) para 9% (nove por cento); o valor percentual de desconto do DIESEL S-10, passa de 11% (onze por cento) para 8,5% (oito, vírgula cinco por cento) e o valor de desconto da GASOLINA COMUM passa de 9,30 % (nove vírgula trinta por cento) para 8,30% (oito vírgula trinta por cento).

**V – Da Fundamentação Legal:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, conforme a justificativa e o parecer jurídico, explanando os fatos e motivos que levam a promover o reajuste da presente ata de registro de preços na forma da Lei.

**VI – Da Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas por este primeiro termo aditivo.

**VII – Da Publicação:** O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

E por estarem as partes de acordo, depois de lido e achado conforme, segue o presente Termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes juntamente com as duas testemunhas.

Itaituba – PA, 18 de outubro de 2021.

**SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR**  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Contratante

Petrobrás Distribuidora S.A.  
**ROSSELINE GOMES VICENTE**

**HENRIQUE ALVES AMORIM**  
Contratada

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:**CA6CEA58

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE**  
**ITAITUBA**  
**TERMO ADITIVO RETIFICADO**